



PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 2025-0150	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	112/2022.
PROCESSO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação n° 009/2022.
ORDENADORA DE DESPESAS:	Maria do José Maia da Silva.
OBJETO:	Locação de Espaço Para o Funcionamento de depósito de mobiliário escolar, material permanente e demais bens que compõe o acervo da SEMED.
LOCADORA:	Batista e Almeida LTDA. CNPJ N° 24.012.258/0001-76.
CONTRATO DE LOCAÇÃO:	150/2022 - SEMED.
VALOR DO CONTRATO:	20.000,00 mensal
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	01/09/2022 a 31/08/2023
VIGENCIA 1° TERMO ADITIVO	01/09/2023 a 31/12/2024
VIGENCIA 2° TERMO ADITIVO	01/01/2025 a 31/12/2025
FISCAIS DO CONTRATO:	Lauro Sérgio Costa Silva - Fiscal Titular e Adilson Guilherme Feitosa de Oliveira - Fiscal Substituta.

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do segundo termo aditivo de prazo do contrato n°150/2022 oriundo do Processo Licitatório de Dispensa de Licitação n° 009/2022 - SEMED, realizado pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, tendo como objeto a Locação de Espaço Para o Funcionamento de depósito de mobiliário escolar, material permanente e demais bens que compõe o acervo da SEMED. O processo foi efetivado com observância nos termos do Art. 57, Inciso II e & 2° da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, Deu entrada nesta Controladoria dia 15/01/2025 por meio do Memorando n° 1.439/2025 - SEMED, às 11h55, para análise técnica obrigatória e posterior emissão de parecer.

II - DA ANÁLISE DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO:

No processo constatamos:

- Documento de formalização de demanda(DFD), assinado pelo chefe da seção de patrimônio, tombamento e logística -decreto n°639/2021-GAB/PMS, Sr. Antonio Mota Matos.
- Manifestação preliminar assinado pela secretária municipal de educação.
- Notificação encaminhada a empresa solicitando manifestação de interesse em aditar o contrato.



- Manifestação de interesse da empresa em aditar o contrato nº150/2022.
- Demonstrativo de reserva orçamentária assinada pela Sra. Maria de Fátima Mendonça de Freitas- chefe do NAF- decreto nº046/2021-GAB/PMS.
- Autorização assinado pela ordenadora de despesa.
- Decreto nº005/2021-GAB/PMS que dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de secretária municipal de esducação.
- Justificativa fundamentada art.57, inciso II e §2º da lei 8.666/1993 e alterações posteriores.
- Minuta do segundo termo aditivo ao contrato nº150/2022-SEMED.
- Uma via do primeiro termo aditivo do contrato nº150/2022-SEMED.
- Uma via do contrato administrativo nº150/2022-SEMED.
- Certidões de regularidade fiscal e trabalhista.
- Parecer jurídico nº408-G/2024, assinado pela assessora jurídica do município -portaria nº03/2024-PGM, que se manifestou favorável ao segundo termo aditivo.
- Relatório de fiscalização de contrato assinado por Lauro Sergio Costa Silva.
- Portaria nº042/2023- SEMED que designa os fiscais titular e substituto do contrato.
- Publicação da portaria nº042/2023 no diário oficial dos municípios do Estado do Pará no dia 15/02/2023.
- Segundo termo aditivo assinado pelas partes e testemunhas.
- Extrato do segundo termo aditivo de prazo publicado no diário oficial da união no dia 06 de janeiro de 2025.
- Relação de saldo de empenhos.

III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos necessários para o adimplimento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Educação, através da seguinte rubrica:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0006.2060.0000.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FICHA: 624.

FONTE: 1500

IV - CONCLUSÃO:

Diante da análise das documentações acostadas na pasta do segundo termo aditivo de prazo do Contrato Administrativo nº 150/2022 - SEMED, oriundo da Dispensa de Licitação nº 009/2022 - SEMED, cujo objeto é a locação de imóvel que tem como finalidade o funcionamento de depósito de mobiliário escolar, material permanente e demais bens que compõe o acervo da SEMED, verificamos que encontram-se em conformidade com o Parecer Jurídico nº 408-G/2024-PGM, assinado pela Consultora Jurídica do Município



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
Av. Anysio Chaves, nº 842-A, Aeroporto Velho
Santarém - PA | 68.030-290

DANIELLA HOLANDA DE AGUIAR CHAAR - portaria nº 03/2024 - PGM, que se manifestou favorável ao aditamento.

RECOMENDAMOS: I- que seja realizado termo de apostilamento para inclusão de dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2025; 2- A Inserção no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura Municipal: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência de Santarém e Sistema Contábil.

Santarém 05 de fevereiro de 2025

Maria Ivonete Sousa de Sá Guimarães
Assessora Especial II
Decreto nº 815/2025-GAB/PMS

Maria do Socorro V. Colares
Controladora Geral Adjunta
Decreto nº 033/2025-GAB/PMS

